

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20180709 ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/9-019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA J. S. M. MASOLLER - ME.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J S M MASOLLER - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.317.837/0001-82, com sede na Av. Cronge da Silveira, Nº 610, Bairro Centro - CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS MASOLLER**, portador da Cédula de Identidade nº 1599363 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o Nº 291.750.382-34, com base no **CONTRATO Nº 20180709**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em sua cláusula primeira, com base a 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinado no dia 06 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

COTA EXCLUSIVA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT. DO ITEM NO CONTRATO	QUANT. DO ITEM ADIT. EM APROX. 25%	DOT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	CAIXA PLÁSTICA, arquivo desmontável; plástico em polionda; comprimento 360mm; largura 135mm; altura 250mm, cores diversas. Marca: ALAPLAST	UND.	2.880	240	2.160	R\$ 2,82	R\$ 676,80
				240	2.179	R\$ 2,82	R\$ 676,80
14	CANETA P/ ESCRITA EM CD RW PRETA. Marca: MARIPEL	UND.	132	16	2.154	R\$ 1,07	R\$ 17,12
				17	2.179	R\$ 1,07	R\$ 18,19
23	ENVELOPE SACO REFORÇADO, cor branca, tamanho a4, medindo 22cm x 32cm, sem timbre. Marca: VMP	UND.	51.100	4.258	2.154	R\$ 0,14	R\$ 596,12
				4.258	2.160	R\$ 0,14	R\$ 596,12
				4.259	2.179	R\$ 0,14	R\$ 596,26
26	EXTRATOR GRAMPO, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 x 20 mm. Marca: BRW	UND.	745	93	2.154	R\$ 0,79	R\$ 73,47
				93	2.179	R\$ 0,79	R\$ 73,47

29	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT LISO, tipo gomada, rolo med. aproximadamente 48mm x 50m. Marca: EMBALANDO	UND.	945	236	2.154	R\$ 6,90	R\$ 1.628,40
45	PAPEL VERGÊ A4 (210x297mm) 150g c/ 100 fls. branco. Marca: FILIPAPER	PCT.	80	20	2.154	R\$ 6,80	R\$ 136,00
52	PERCEVEJO, material chapa de aço, tratamento superficial latonado, tamanho 7 mm. cx c/ 100 unidades. Marca: BRW	CAIXA	210	26	2.154	R\$ 1,00	R\$ 26,00
				26	2.179	R\$ 1,00	R\$ 26,00
95	CADERNO ¼ DE DESENHO, caderno brochura de desenho, capa simples, formato 202 x 148 mm, não reciclado, 48 folhas. Marca: FORONI	UND.	1.500	187	2.154	R\$ 0,55	R\$ 102,85
				188	2.179	R\$ 0,55	R\$ 103,40
98	ETIQUETA ADESIVA, COR: BRANCA, para rotulagem. Medidas: 80mmx45mmx1mm. Espaço entre etiquetas: 3mm; rolo com 2000 unidades. Marca: CARVALHO IND.	ROLO	100	25	2.154	R\$ 23,00	R\$ 575,00
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, modelo 23/10, galvanizado, com proteção antiferrugem, caixa com 1.000 unidades. Marca: CIS	CAIXA	150	37	2.154	R\$ 2,25	R\$ 83,25
106	TECIDO ALGODÃO CRÚ com composição 100% algodão, largura aproximada de 1,60 m. gramatura de aproximadamente 155gr/m ² enrolado em bobina de no máximo 15 kg (não enfraldado). Quantidade: metro. Marca: THARDELY	UND.	50	12	2.154	R\$ 7,75	R\$ 93,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COTA EXCLUSIVA MPE						R\$ 6.098,25 (Seis mil noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).	

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis.[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:12.128.0036.2.160 – Formação, Capacitação e Valorização dos Servidores Municipais de Educação;

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 – Fundo Municipal de Educação;

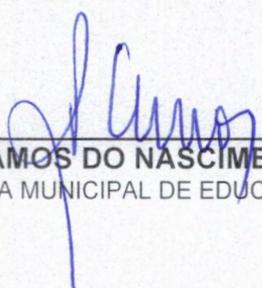
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.179 – Manutenção do Salário Educação;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

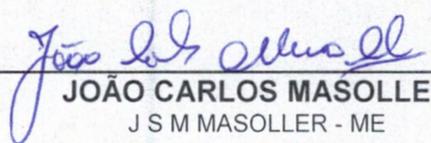
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **J. S. M. MASOLLER - ME**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20180709 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 21 de novembro de 2018.

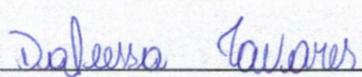


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

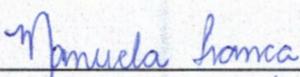


JOÃO CARLOS MASOLLER
J S M MASOLLER - ME

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 025.028.632-79.



Nome:
CPF: 007.072.752-02